



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 863/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº118/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº118/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais para manutenção da irrigação do viveiro municipal de mudas, tendo sido declarada vencedora a empresa **V.R. COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. ME.,**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de julho de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.000.000/2009

OBJETO: Processo administrativo para contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos.

ASSINADO POR: [Assinatura]

Em 24/07/2009

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei nº 10.028/2009.

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/ julho	20 09
DE N.º 8637	
UIMUARAMA 24/ julho/20 09	
Ellen Paula Neves Teso.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	